



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/01
- Atos da Administração.....Pg 01/03

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2631 Terça - Feira, 08 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2022, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **MAYRA CARDOSO FAGUNDES – MEI**, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 06232/2022, referente a contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral em galão de 20 litros para atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e para o Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 07 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8315/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.341,56 (quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 496/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação – Alimentação e Nutrição – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8316/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de

gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 15.294,80 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 497/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação – Alimentação e Nutrição – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8318/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25 de outubro de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.610,40 (mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 499/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0500 - Fundo Municipal de Educação - Alimentação e Nutrição - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7843/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sr.^a **NATÁLIA DE ALMEIDA COUTINHO FREITAS**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07 de novembro de 2022 e findando-se em 06 de maio de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 6.880,62 (seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte: 500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fonte: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 07 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 3 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Ata Extraordinária da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, referente a Concorrência Pública nº 01/2022, com o objeto **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA NOVA ESCOLA EM CAMBOATÁ (CONCLUSÃO DO CIEP), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos (...), processo nº 3032/2022. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Srª **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão e **TALLIS PEREIRA ZIMBRÃO**, Engenheiro Civil. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos informando sobre o equívoco encontrado nesta data referente ao processo em tela. Foi informado pela Srª Presidente que o processo licitatório deverá passar por nova contagem de prazos, tendo em vista que nesta data (08/11/2022), por um equívoco dessa Comissão, o recurso enviado pela empresa **SILVA MUNIZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME** tempestivamente em 21 de outubro de 2022, não foi enviado para a empresa **CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** para apresentação de contrarrazão, tão pouco protocolizado, sendo feito nesta data tal procedimento. Diante do fato, o recurso em questão será enviado a empresa **CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** para apresentação de contrarrazão, devendo ser obedecido os prazos legais para prosseguimento do presente certame. Faço constar que após ciência do ocorrido, bem como, que a administração pode rever seus atos a qualquer momento, ainda mais quando eivados de vícios, todos os membros deliberaram em abrir nova contagem de prazos, abrindo 5 (cinco) dias para apresentação de contrarrazão da empresa **CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** e outros 5 (cinco) dias para julgamento desta comissão, deliberando assim, em avisar todas empresas via e-mail, publicação no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura no menu licitações. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando, com retorno para prosseguimento na data acima informada, ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.